

RESOLUÇÃO CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986

Publicada no DOU, de 17 de fevereiro de 1986, Seção 1, página 2550

Correlações:

- Complementada pela Resolução no 281/01

Dispõe sobre a aprovação de modelos para publicação de pedidos de licenciamento

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 8º, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981 e artigo 18, § 4º do Decreto no 88.351, de junho de 1983, resolve:

I - Aprovar os modelos de publicação de pedidos de licenciamento em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão e aprova os novos modelos para publicação de licenças, conforme instruções abaixo especificadas:

Instruções para publicação em periódicos

A publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhada para publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo 07 ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subseqüentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença.

Instruções para publicação em Diário Oficial do Estado

A publicação dos pedidos de licenciamento em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença, deverá ser feita no Diário Oficial do Estado ou no da União, obedecendo aos critérios constantes da Portaria nº 11/69, de 30 de junho de 1983, da Diretoria Geral do Departamento de Imprensa Nacional, e publicada até 30 (trinta) dias corridos, subseqüentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença.

Instruções quanto aos itens que deverão constar na publicação.

Para publicação dos pedidos de licenças, renovação e respectivas concessões, em quaisquer de suas modalidades, deverão constar:

- a) nome da empresa e sigla (se houver)
- b) sigla do órgão onde requereu a licença
- c) modalidade da licença requerida
- d) finalidade da licença
- e) prazo de validade de licença (no caso de publicação de concessão da licença)
- f) tipo de atividade que será desenvolvida
- h) local de desenvolvimento da atividade

Modelo para publicação de requerimento de licença em periódico

(Nome da empresa - sigla) torna público que requereu à (nome do órgão onde requereu a Licença), a (tipo da Licença), para (atividade e local) Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Modelo para publicação de requerimento de licença em diário oficial

(Nome da empresa - sigla) torna público que requereu à (nome do Órgão onde requereu a licença), a Licença (tipo de licença), para atividade e local. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Modelo para publicação de concessão de licença em periódico

(Nome da empresa - sigla) torna público que recebeu do (a) (nome do órgão que concedeu a Licença), para (finalidade de Licença), com validade de (prazo de validade) para (atividade e local).

Modelo para publicação de concessão de licença em diário oficial

(Nome da empresa - sigla) torna público que recebeu do (a) (nome do Órgão que concedeu a licença), a Licença (tipo da licença), com validade de (prazo de validade) para (atividade e local).

Modelo para publicação de requerimento para renovação de licença em periódico

(Nome da empresa - sigla) torna público que requereu à (nome do órgão que concedeu a licença) a renovação de sua Licença (tipo de Licença) até a data x, para (atividade e local).

Modelo para publicação de requerimento para renovação de licença de diário oficial

(Nome da empresa - sigla) torna pública que requereu à (nome do órgão onde requereu a licença) a prorrogação de sua Licença (tipo de licença) pelo prazo de validade, para (atividade e local).

Modelo para publicação de concessão de renovação de licença em periódico

(Nome da empresa - sigla) torna público que recebeu do (a) (nome do Órgão que concedeu) a prorrogação da Licença (tipo de licença) até a data x, para (atividade e local).

Modelo para publicação de concessão de renovação de licença em diário oficial

(Nome da empresa. - sigla) torna público que recebeu do(a) (nome do Órgão que concedeu) a prorrogação da licença (tipo de Licença) até a data x, para (atividade e local).

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA - Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 17 de fevereiro de 1986.